

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

LEI nº 366.

Autoriza a abertura de crédito especial para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, na importância de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), destinado à implantação de uma extensão na rede elétrica da sede do Município.

Art. 2º - Para ocorrer com as despesas de que trata o artigo anterior, fica igualmente autorizada o Poder Executivo a anular parcial ou total, dotações orçamentárias vigentes, superavit financeiro, excesso de arrecadação ou demais fontes constantes da Lei 4.320

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pocinhos, em 26 de março de 1982.

*Silvio Souto de Oliveira*  
SILVIO SOUTO DE OLIVEIRA  
Prefeito.

Registrado às fls. 31 do livro de  
Registro de Lei nº 5  
Em 26 de março de 1982  
Albuquerque

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

LEI nº 366.

Autoriza a abertura de crédito especial para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, na importância de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), destinado à implantação de uma extensão na rede elétrica da sede do Município.

Art. 2º - Para ocorrer com as despesas de que trata o artigo anterior, fica igualmente autorizada o Poder Executivo a anular parcial ou total, dotações orçamentárias vigentes, superavit financeiro, excesso de arrecadação ou demais fontes constantes da Lei 4.320.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pocinhos, em 26 de março de 1982.

*Silvio Souto de Oliveira*  
SILVIO SOUTO DE OLIVEIRA  
Prefeito.

Registrado às fls. 31 do livro de  
Registro de Lei nº 5  
Em 26 de março de 1982  
*Albertino*

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

LEI nº 366.

Autoriza a abertura de crédito especial para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, na importância de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), destinado à implantação de uma extensão na rede elétrica da sede do Município.

Art. 2º - Para ocorrer com as despesas de que trata o artigo anterior, fica igualmente autorizado o Poder Executivo a anular parcial ou total, dotações orçamentárias vigentes, superavit financeiro, excesso de arrecadação ou demais fontes constantes da Lei 4.320.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pocinhos, em 26 de março de 1982.

*Silvio Souto de Oliveira*  
SILVIO SOUTO DE OLIVEIRA  
Prefeito.

Registrado às fls. 31 do Livro de  
Registro de *m. lei n.º 5*  
Em 26 de março de 1982  
*Albuquerque*